



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



**Gabinete do Ver. MANO GÁS**

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA - RS  
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893  
Home Page: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br)  
E-mail: [manogas@camarauruguaiana.rs.gov.br](mailto:manogas@camarauruguaiana.rs.gov.br)

**REQUERIMENTO nº \_\_\_\_\_/2017**

Documento 74/17

**Ilmo Sr.**  
**Carlos Alberto Delgado De David**  
**Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação**

**Senhor Presidente,**

O Vereador Mano Gás vem respeitosamente através deste, solicitar prazo triplo para entregar os pareceres dos Projetos de Lei nº 065/2017 que “Institui o Programa Municipal: Primeiro Emprego - PMPE, no âmbito da Administração do Município de Uruguaiana e dá outras providências” e Projeto de Lei nº 020/2017 que “Dispõe sobre a idade de ingresso no sistema de ensino municipal, no tempo certo, segundo a capacidade de cada um.”

Sem mais para o momento, reiteramos votos de elevada estima e distinta consideração.

Uruguaiana, 07 de agosto de 2017.

Ver. Mano Gás  
Bancada do PSDB

*RECEBIDO 07.08.17,  
Carlos Delgado*